



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.382 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DENOMINA DE “EDERSON BRUNO DE
OLIVEIRA FERNANDES” O
ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE
ESPORTES GASPAR FRANCISCO FÉLIX.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O estacionamento do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix, no município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se “Ederson Bruno de Oliveira Fernandes”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Leandro Caixeta